

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO PROJETO GAROTOS E GAROTAS DA VILA.



Aos 20 dias do mês de janeiro de 2020 reuniram na sede do PROJETO SOCIAL GAROTOS E GAROTAS DA VILA situada à Rua São Vicente de Paula, nº123 bairro Vila Operária, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG CEP 37.540-000, para substituição dos membros da Diretoria eleitos para o mandato de 2018/2020. A Comissão Provisória deu início aos trabalhos, de acordo com o Edital de Convocação publicado em 02 de janeiro de 2020. Primeiramente foi tratado sobre a exclusão da Sra. Isabel Cristina Silva Ferreira, CPF 069137136-90 ao cargo de Tesoureira, uma vez que a mesma comprovou que aceitou cargo incompatível ao seu cargo na Associação, tornando-se funcionária pública por meio do Termo de Posse apresentado à diretoria. Ademais, tratou-se ainda sobre o pedido de renúncia dos Srs. Edvaldo Germano, CPF 651258278-00 e Nidiane Jodar Teles de Oliveira, CPF 069137136-90, cuja a Carta de Renúncia embasada por motivos de ordem pessoal foi apresentada à presidência. A exclusão e demissão acima mencionadas foram realizadas em concordância entre a Diretoria e o Conselho. Desse modo, a diretoria realizou a indicação dos novos membros da Diretoria, que assim restou constituída: Presidente – Denes Edvaldo Germano, divorciado, monitor de atividades esportivas, inscrito no CPF sob o nº 039.449.146-78, portador do RG MG 11.109.122, residente à Rua São Vicente de Paula, 123 Bairro Vila Operária, Santa Rita do Sapucaí CEP 37.540-000; Vice-presidente Teilor Teixeira da Silva Silvério, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 052.352.186-39, RG MG 11.881.028 residente na Rua Amazonas 364 Boa Vista II em Santa Rita do Sapucaí CEP 37.540-000; Tesoureiro – Adriano Magalhaes Mariano, casado, eletricitista, CPF 044.853.806-70 e RG MG 11075752, residente na Rua Izolina Vilela Mendes 161 Loteamento do Vale II, Santa Rita do Sapucaí CEP 37.540-000; Secretária Nilva Borges, divorciada, auxiliar fiscal, CPF 032.133.486-86, RG 10565735 residente na Rua Doutor José de Abreu 294 Ozorio Machado em Santa Rita do Sapucaí CEP 37.540-000; Conselheiros fiscais: Carina Rosa dos Santos, divorciada, doméstica, CPF 091165206-02 RG 18645363, residente na Rua Aguido Ribeiro do Valle 127 Loteamento do Vale em Santa Rita do Sapucaí CEP 37.540-000 e Eliana Leonel Ribeiro Vilela, casada, montadora, residente na Rua Avelino Borges 226 Anchieta Santa Rita do Sapucaí CEP 37.540-000. Os novos membros agradeceram a todos pela confiança e prometeram trabalhar em prol ao crescimento do projeto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Nilva Borges a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Presidente – Denes Edvaldo Germano

Vice presidente - Teilor Teixeira da Silva Silvério

Tesoureiro – Adriano Magalhaes Mariano



Carina Rosa dos Santos

Secretário – Nilva Borges



1º Conselheiro Fiscal – Carina Rosa dos Santos

2º Conselheiro Fiscal - Eliana Leonel Ribeiro Vilela



Registro de Títulos e Docs e Civil das P. Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí	
PROTOCOLO Nº 18062 - Registro nº 799 - Av 4	
Livro A30 - Folha 290/292 - Data 22/01/2020	
Cotação: Emol R\$139,29 - TFJ R\$48,76 - Recome R\$8,35 - Valor Final R\$196,40	
Códigos 6101-0 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (3)	
Eduardo Amaral Alves - Oficial	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Títulos e Docs e Civil das P. Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí - MG	
SELO DE CONSULTA: DGC18310	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6570.8286.5357.5279	
Quantidade de atos praticados: 5	
Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Amaral Alves - Oficial	
Emol.: R\$139,29 - TFJ: R\$48,76 - Valor Final: R\$196,40 - ISS: R\$8,97	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

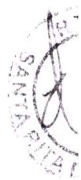
S
Assinatura



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA/APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO PROJETO GAROTOS E GAROTAS DA VILA.

Aos 8 (oito) dias do mês de junho de 2020 reuniram na sede do PROJETO SOCIAL GAROTOS E GAROTAS DA VILA situada à Rua São Vicente de Paula, nº123 bairro Vila Operária, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG CEP 37.540-000, para atender ao edital de convocação publicado 01 de junho de 2020. Houve a apresentação da reforma do Estatuto, nos seguintes termos: a) Reorganização do Estatuto, separando os atos em Capítulos e Seções para melhor estruturação; b) Alteração da nomenclatura organização não governamental, para organização da sociedade civil. Inclusão de dois parágrafos para esclarecer que o endereço da sede é a residência do presidente, e que este deve ser atualizado de acordo com a composição de uma nova diretoria, até a construção da sede própria e o foro competente para dirimir conflitos em que o Projeto Garotos(as) da Vila seja parte. (Art. 1º); b) Alteração parcial na redação, sem modificar os atos. (Art. 2º); c) Reestruturação - Alteração do item Assembleia Geral do Estatuto anterior, para inclusão da Composição dos Poderes da Associação. (Art. 4º); d) Reestruturação - Alteração do tópico "Associados" para "Assembleia Geral", sem alterações na redação original. (Art. 5º); e) Reestruturação - Alteração do tópico "Associados" para "Eleições". Inclusão de três parágrafos para descrever sobre quem é votar e ser votado, relação dos associados a serem eleitos e chapa única. (Art. 6º); f) Reestruturação - Alteração do tópico "Da demissão e exclusão do associado" para "Diretoria Executiva". Sem alterações na redação original. (Art. 7º); g) Reestruturação - Alteração do tópico "São Deveres do Associado" para "Conselho Fiscal". Sem alterações na redação original. (Art. 8º); h) Reestruturação - Alteração do tópico "São Direitos dos Associados" para "Dos mandatos". Alteração na redação, sem alterar a regra original. (Art. 9º); i) Reestruturação - Alteração do tópico "Dos órgãos administrativos" para "Da perda do mandato". Sem alterações na redação original. (Art. 10); j) Reestruturação - Alteração do tópico "Da Diretoria Executiva" para "Renúncia do mandato". Sem alterações na redação original. (Art. 11); k) Reestruturação - Alteração do tópico "Competência da Diretoria Executiva" para incluir informações sobre aprovação de contas em Assembleia Geral. (Art. 12); l) Alteração do tópico "Competência do presidente" para incluir regras para prestação de contas na forma contábil. (Art. 13); m) Alteração do tópico "Competência do 1º secretário" para incluir informações de escrituração de receitas, despesas, etc. (Art. 14); n) Reestruturação - Alteração do tópico "Competência do 1º tesoureiro" para descrever a competência da diretoria executiva. Sem alterações na redação original. (Art. 15); o) Reestruturação - Alteração do tópico "Do Conselho Fiscal" para "Competência do Presidente". Sem alterações na redação original. (Art. 16); p) Reestruturação - Alteração do tópico "Do mandato" para descrever a competência do Secretário. Sem alterações na redação original. (Art. 17); q) Reestruturação - Alteração do tópico "Da perda do mandato" para descrever a competência do Tesoureiro. Sem alterações na redação original. (Art. 18); r) Reestruturação - Alteração do tópico "Da Renúncia" para descrever a classificação dos associados. Sem alterações na redação original. (Art. 19); s) Reestruturação - Alteração do tópico "Da responsabilidade dos membros" para descrever as regras de admissão dos associados. Sem alterações na redação original. (Art. 20); t) Reestruturação - Alteração do tópico "Do Patrimônio Social" para descrever as regras de demissão e exclusão dos associados. Sem alterações na redação original. (Art. 21); u) Reestruturação - Alteração do tópico "Da venda" para descrever regras de demissão do associado. Sem alterações na redação original. (Art. 22); v) Alteração do tópico "Da reforma estatutária" para descrever regras de exclusão do associado. Sem alterações na regra anterior. Apenas houve o desmembramento dos assuntos previstos no anterior art. 7º; (Art. 23); w) Alteração do tópico "Da Dissolução" para descrever a morte do associado. Sem alterações na redação original. (Art. 24); x) Alteração do tópico "Do Patrimônio" para detalhar os deveres dos associados. Sem alterações na redação original. (Art. 25); y) Alteração do tópico "Do exercício social" para detalhar os direitos dos associados. Sem alterações na redação original. (Art. 26); z) Alteração do tópico "Das Disposições Gerais" para inclusão de art. específico para tratar sobre as penalidades dos associados, com a inclusão de dois parágrafos determinando a advertência, suspensão e exclusão. (Art. 27); a.1) Alteração do tópico "Das

[Handwritten signatures and names]



Omissões” para dispor sobre perda de cargo por exclusão. (Art.28); b.1) Criação do art. 29 e três parágrafos para desmembrar as regras já previstas sobre faltas gravíssimas e seus recursos. (Art.29); c.1) Criação do art. 30 para realocar regras já previstas sobre o Patrimônio Social da Associação, acrescentando o item III para tratar dos recebimentos de poderes públicos, e o parágrafo único para tratar sobre as concessões parciais e integrais das atividades oferecidas pela associação. (Art.30); d.1) Criação do art. 31 para incluir regras sobre os troféus conquistados. (Art.31); e.1) Criação do art. 32 para realocar regras já previstas sobre a venda de bens da associação. (Art.32); f.1)) Criação do art. 33 para realocar regras já previstas sobre a reforma do estatuto. (Art.33); g.1) Criação do art. 34 para realocar regras já previstas sobre a dissolução da associação. (Art.34); h.1) Criação do art. 35 para realocar regras já previstas sobre o exercício social. (Art.35); i.1) Criação do art.36 para realocar regras já previstas sobre a distribuição de lucros. Alteração parcial na redação anterior. (Art.36); j.1) Criação do art. 37 para dispor sobre a destinação do patrimônio da Associação no caso de extinção. (Art.37); k.1) Criação do art.38 para realocar regras já previstas sobre os casos omissos do Estatuto. (Art. 38). Assim feito, logo em seguida, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelos presentes todas as alterações propostas. O Sr. presidente agradeceu a todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Nilva Borges a presente ata, assinada por todos os presentes abaixo nominados:

Presidente – Denes Edvaldo Germano CPF 039.449.146-78

Vice presidente - Teilor Teixeira da Silva Silvério CPF 052.352.186-39

Tesoureiro – Adriano Magalhães Mariano CPF 044.853.806-70

Secretária – Nilva Borges CPF 032.133.486-86

1º Conselheiro Fiscal – Carina Rosa dos Santos CPF 091.165.206-02

2º Conselheiro Fiscal – Eliana Leonel Ribeiro Vilela CPF 856.601.086-87



PROTOCOLO Nº 18275 - Registro nº 799 - Av 6 Livro A32 - Folha 66/68 - Data 14/07/2020	
Cotação Emol R\$139,29 - TFJ R\$48,76 - Recomepe R\$8,35 - Valor Final R\$196,40 - ISS R\$6,97 - Códigos 6101-0 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (3) Eduardo Amaral Alves - Oficial	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Títulos e Docs e Civil das P. Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí - MG	
SELO DE CONSULTA: DGC19897 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1400.7776.5812.2861	
Quantidade de atos praticados 5 Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Amaral Alves - Oficial Emol.: R\$147,64 - TFJ: R\$48,76 Valor Final: R\$196,40 - ISS: R\$6,97 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA ALTERAÇÃO E ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA DO PROJETO GAROTOS E GAROTAS DA VILA.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram na sede do PROJETO SOCIAL GAROTOS E GAROTAS DA VILA situada à Rua São Vicente de Paula, nº123, bairro Vila Operaria, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG CEP 37.540-000, em quórum legalmente suficiente para as deliberações, sendo a ordem do dia: substituição/alteração de membros da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos para o mandato de 2021/2024. O Presidente deu início aos trabalhos, de acordo com o Edital de convocação publicado no dia 28 de fevereiro de 2023. Primeiramente, foi tratado sobre o pedido de renúncia das Sra(s).Carina Rosa dos Santos , CPF nº 856.601.086-87 e Maria Rita Pereira, CPF nº002.802.576-86, cuja as cartas de renúncia embasadas por motivos de ordem pessoal foram apresentadas. A exclusão e demissão acima mencionadas foram realizadas em concordância entre a Diretoria e Conselho. Ademais, tratou-se da alteração da Sra. Eliana Leonel Ribeiro Vilela, que deixará a função de Conselheira Fiscal e passará a ocupar o cargo de Tesoureira, também concordaram os Diretores e Conselheiros com a alteração. Deste modo, a Diretoria realizou a indicação dos novos membros da Diretoria e Conselho, que assim restou constituída: Presidente – Adriano Magalhães Mariano, brasileiro, casado, eletricitista, portador do RG MG-11.075.752 e do CPF nº 044.853.86-70, residente e domiciliado na Rua Izolina Vilela Mendes, nº161, Loteamento do Vale II, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG; Vice Presidente - Teilor Teixeira da Silva Silvério, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG MG-11.881.028 e do CPF nº 052.352.186-39, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 364, bairro da Boa Vista II, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG; Tesoureira – Eliana Leonel Ribeiro Vilela, brasileira, casada, montadora, portadora do RG MG-11.130.117 e CPF nº 856.601.086-87, residente e domiciliada na rua Avelino Borges, nº 226, Bairro Anchieta, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG; Secretário – Edvaldo Germano, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG MG-16.719.245 e CPF nº 651.258.278-00, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula, nº 88, bairro Vila Operária, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG; Conselho Fiscal: Juliana Garcia Ribeiro, brasileira, casada, inspetora de qualidade, portadora do RG MG-10.394.125 e do CPF nº 012.104.536-65, residente e domiciliada na Rua Expedicionário João Adami, nº 218, Bairro Fernandes, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG; e, Eliana Aparecida Mota de Souza, brasileira, casada, vendedora, RG MG12.125.947 e CPF nº 012.917.396-70, residente e domiciliada na Rua Amélia Monteiro Dias, nº689, bairro Fernandes, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG. Os novos membros foram unanimemente aprovados, agradeceram a todos pela confiança depositada e prometeram trabalhar em prol do crescimento do projeto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Edvaldo Germano a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Adriano Magalhães Mariano

Presidente

Teilor Teixeira da Silva Silvério

Vice-Presidente

Eliana Leonel Ribeiro

Eliana Leonel Ribeiro

Tesoureira

Edvaldo Germano

Edvaldo Germano

Secretário



Juliana Garcia Ribeiro

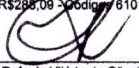
Juliana Garcia Ribeiro

1ª Conselheira Fiscal

Eliana Aparecida Mota de Souza

Eliana Aparecida Mota de Souza

2ª Conselheira Fiscal

PROTOCOLO: 19608 REGISTRO: 799 - AV 14 Livro A40 FOLHA: 53/56 DATA: 28/03/2023 Cotação: Emol.: R\$197,41 - TFJ: R\$68,97 - R\$11,84 - Desp.: R\$0,00 - ISS: R\$9,87 Valor Final: R\$278,22 - Código: 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(4)	
	
Rafaela Vitória de Oliveira - Escrevente	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Santa Rita do Sapucaí - MG	
SELO DE CONSULTA: FRP33367 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4213.0654.5037.9572	
Quantidade de atos praticados: 6 Ato(s) praticado(s) por: Rafaela Vitória de Oliveira - Escrevente Emol.: R\$209,25 - TFJ: R\$68,97 Valor Final: R\$278,22 - ISS: R\$9,87	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

